



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0267, de 02 de MAIO de 2012.

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0313/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.550,00 (NOVENTA E TRES MIL QUINHENTOS E CINQUE
NTA REAIS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.50-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	55.000,00
TOTAL.....	55.000,00
2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	12.000,00
12.362.0060.2079-MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.2.01.99.11-Transporte Escolar.....	500,00
12.365.0070.2082-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	1.200,00
2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%.....	4.000,00
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	1.600,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	6.500,00
TOTAL.....	25.800,00
2.21.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
08.243.0030.2016-MANUT DO PROG DE ERRAD DO TRABALHO INFANTIL-PETI	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho.....	1.000,00
08.243.0030.2084-MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIÁVEL I - PRÓ JOVEM	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	3.000,00
TOTAL.....	4.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

2.21.14-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.01-DIÁRIAS - CIVIL	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	250,00
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.500,00
10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.04.01.00-Saúde na Família.....	7.000,00
TOTAL.....	8.750,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	93.550,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	93.550,00
TOTAL.....	93.550,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	93.550,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 02 de MAIO de 2012.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -